



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO N.º 1.272, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, c/c art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 1.430, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela representante da sociedade civil, Izadora Cristiane do Nascimento Araújo, referente ao cancelamento de sua nomeação como membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

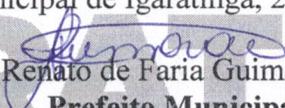
II - Representantes da sociedade civil.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 27 de junho de 2018.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO